



Município de Santa Cruz do Sul  
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS  
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.477, de 08 de setembro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.312, de 06 de setembro de 2011

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**  
 1001-1339200241.142 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO SESC – PROJETO 24ª FEIRA DO LIVRO DE SANTA CRUZ DO SUL  
 3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
 (001104).....R\$ 8.000,00  
**SOMA..... R\$ 8.000,00**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**  
 1001-1339200242.065 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 (000323).....R\$ 8.000,00  
**SOMA..... R\$ 8.000,00**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*EM GIEHL*  
**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.